



Atos do Executivo nº 1835798
Disponibilização: 18/12/2025
Publicação: 18/12/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011775-2

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 147624693

**368ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e
de Parcelamento do Solo - CAIEPS**

29674-23-SP-HEL (SEI 1020.2023/0011831-8)

Interessado: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

Local: Rua Maestro Cardim, 769

Contribuinte: 038.003.0061-3

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 13/06/2023, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em ZEU / ZEPEC, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/009/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela emissão de comunique-se com o seguinte teor:

. Esclarecer incongruência entre o modelo de aeronave indicado nas peças gráficas em relação àquele que constou no Parecer Técnico nº 019/DECONT-2/GTAIA/2017 e no Parecer Técnico nº 008/CADES/2017, no âmbito do p.a. nº 2016-0.245.411-2, que culminaram no deferimento do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV.

. Considerando ainda a possibilidade de que o helicóptero de projeto *Augusta A109 C* seja maior que o modelo *Ecureuil AS 350 B2* (utilizado nos estudos de SVMA), entendeu por dar ciência à parte interessada de que, permanecendo a divergência, deverá ser protocolado pedido de revisão/retificação do EIV/RIV junto àquela Pasta, previamente à nova apreciação pela CAIEPS para subsidiar deliberação pela CTLU, nos termos do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Presidente Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Sarita Tobias de Andrade (Suplente), **SMUL 4**, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: SMSUB, SIURB.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 17/12/2025, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147624693** e o código CRC **2F152BA9**.
